



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 371/24 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **GLAUCE OLIVEIRA MENDES BRITO** - Matrícula nº 3439-8, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pirapetinga - MG, **SÁVIO DOS REIS SOARES**, Matrícula 1040-12673, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.06636-7 de 08/07/2024 com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade até 14/07/2024, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2024.

  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

458

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 18 / 07 / 24
Ass. _____